



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2001/2004

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

LEI Nº 1.817/2001


Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Cultural e Desportiva “51 Pargos”, com sede no município de Itapeçerica-MG.

ART. 1º - Fica declarado de utilidade pública a Associação Beneficente Cultural e Desportiva “51 Pargos”, com sede no município de Itapeçerica-MG.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 16 de agosto de 2001



Dr. Antônio Dianese
Prefeito Municipal